

DECRETO Nº 26.947

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.756,
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7306/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)


(...)

III - *Roseane Leonor da Silva Santos*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5339 de 17/05/2017



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim